



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUADI LIC Dispensa Inexigibilidade TAM
CARTA

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.,

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO.

Prezados Senhores,

Comunicamos a designação do **Sr. Marcelo Fernandes Luiz**, Assistente III, portador do RG nº 33.377.255-6 e CPF nº 282.530.088-80 como Fiscal Técnico e Administrativo Substituto do **Contrato nº 0561/ARTESP/2025** que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, em **substituição do Sr. Sergio Ricardo Depieri.**

Diante do exposto, toda comunicação pertinente ao instrumento contratual em referência deverá ser endereçada como segue:

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP.

A/C do Sr. Marcelo Fernandes Luiz

Rua Iguatemi, nº 105 – Térreo – Itaim Bibi.

São Paulo – SP – CEP: 01451-011.

Fone: (11) 3465- 2247

E-mail: marcelo.luiz@apoioartesp.sp.gov.br

Atenciosamente,

TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA

Superintendente

Superintendência de Administração Interna – SUADI



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0097580956** e o código CRC **78B420BF**.
